



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Edital N° 007/2021-CPV

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 047/2020-EAGRO, *resolve*:

Art. 1º Retificar o item 12, conforme abaixo:

Onde se lê:

12.7 No caso dos candidatos selecionados de ambas as modalidades não conseguirem obter o certificado de conclusão e histórico escolar devido ao prolongamento de aulas na pandemia por Covid 19, será realizada uma matrícula condicional, devendo estes apresentar a devida documentação em até 30 dias úteis após o início das aulas.

Leia-se:

12.7 No caso dos candidatos selecionados de ambas as modalidades não conseguirem obter o certificado de conclusão e histórico escolar devido ao prolongamento de aulas na pandemia por Covid 19, será realizada uma matrícula condicional, devendo estes apresentar a devida documentação em até 90 dias úteis após o início das aulas.

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV/UFRR